



PUBLICADO

DECRETO Nº 1041 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Em 21/04/11

nº 26687R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 108,17 (cento e oito reais e dezessete centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ 108,17 (cento e oito reais e dezessete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

DECRETO 1041 DE 01 DE ABRIL DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	247	214		108,17
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	263	214	108,17	
TOTAL ÓRGÃO				108,17	108,17

TOTAL I				108,17	108,17
----------------	--	--	--	---------------	---------------

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de abril de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita